

## QUARTO TERMO ADITIVO N.º 04/2020

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO n.º 5.999/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, REPRESENTADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHIDLER S/A.**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI representado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.082.993/0001-49, com sede no SAS Quadra 05, Bloco H Lote 06 –, neste ato representado pela sua Diretora, **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Doutora em Ciência da Informação, residente e domiciliada nesta cidade na SHIS QI 22 Conjunto 03 casa 05 Lago Sul inscrito no CPF/MF sob o n.º 339327861-49, portador da Carteira de Identidade n.º 275305 SSP/DF, nomeado pela Portaria n.º 3.116, de 12 de junho de 2018, publicado no DOU n.º 113, seção 2, página n.º 5 de 14 de junho de 2018 e o instrumento de atribuição de competência Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicado no DOU n.º 219, seção 1, página 18 de 16 de novembro de 2016 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 106/2018/SEI-MCTIC, de 10 de janeiro de 2018, publicado no DOU n.º 8, seção 1, página 8 de 11 de janeiro de 2018.

**CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHIDLER S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.986/0006-12, com sede no SIA Sul Quadra 03 n.º440, Brasília/DF, devidamente representada pela sua procurada Sr. Paulo Roberto Barreiro Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 926.921.251-34, portador da Carteira de Identidade n.º 1855836 - SSP/DF, firmam o presente **CONTRATO**, conforme autorização contida no Processo n.º. 01210.000999/2016-50, referente ao Pregão n.º 01/2016 – IBICT/MCTIC resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente termo aditivo, fica o prazo de vigência contratual prorrogado, por 12 (doze) meses, de 25 de outubro de 2020 à 25 de outubro de 2021, a vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência de 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler N.ºEEL036745 e ELL032982 a 84, conforme previsto no art. 57, inciso II. da Lei n.º 8.666/93 e na forma da Cláusula Décima do Contrato Original celebrado entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da Contratada de pleitear futura repactuação de preços contratuais desde que observados o que determina a legislação sobre o assunto, o reajuste será calculado de acordo com o IGP-DI do mês de setembro pela FGV. O reajuste será realizado através de Termo de Apostilamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução do presente termo serão realizadas da seguinte forma: para o exercício de 2020, que ocorrerão à conta UG/Gestão: 240121-00001, PTRES: 172535, PI: 2000000F-03, Natureza de Despesa: 339039/16, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2020800011 de 27/01/2020, com valor inicial de R\$19.231,20

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 5.999/2016 desde que não colidam com as do presente contrato.

Assim, estando justos e pactuados, os representantes das partes assinam este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico.

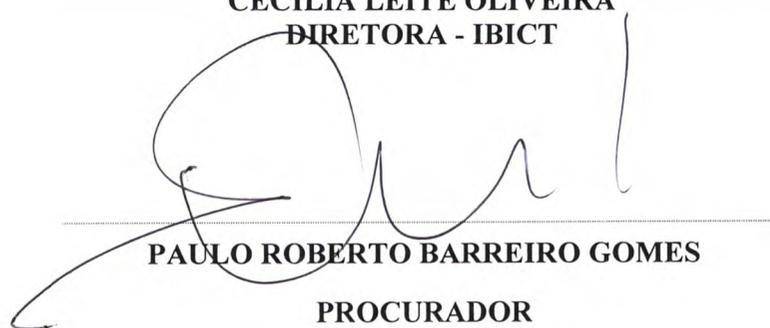
Brasília - DF, 23 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE



CECILIA LEITE OLIVEIRA  
DIRETORA - IBICT

CONTRATADA



PAULO ROBERTO BARREIRO GOMES  
PROCURADOR

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2020 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 240121

Número do Contrato: 5999/2016.

Nº Processo: 01210000999201650.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -.Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica o prazo de vigência contratual prorrogado, por 12 (doze) meses, de 25 de outubro de 2020 à 25 de outubro de 2021, a vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência de 04(quatro) elevadores da marca Atlas Scnihdler NºELLO36745 e ELL032982 a 84, conforme previsto no art. 57, inciso II, da lei n 8.666/93 e na forma da Cláusula Décima do Contrato Original celebrado entre as partes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021. Data de Assinatura: 23/10/2020.

(SICON - 23/10/2020) 240121-00001-2020NE800001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.